



PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2015

04 de dezembro de 2015

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICAS DE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam desligadas do exercício da função em Regime Suplementar, as Servidoras Públicas Municipais:

Matricula	Nome
417773	Hernandes Francisco da Silva
417668	Inez Rossi Antuniazzi
417793	Ivanilda Aparecida da Silva Massieu
106424	Marilza Rodrigues de Souza Domingues
417787	Rosana de Almeida Pinto Dias
417790	Rozeli Tescaro Gehring
417666	Zuleide Francisco da Silva Candido

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Administração.